



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



LEI Nº 1.116/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para a Senhora **HIASMIM DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para a Senhora **HIASMIM DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 055.716.035-93 e RG nº 15496553-70 SSP/BA, localizada na Praça João Vitor, s/nº, Centro, Município de Ibirapitanga-BA. Uma área de terreno que mede 5,42m de frente e 5,24m de fundo; lado direito e lado esquerdo com 18,40m de frente a fundo, cada, perfazendo o total de 98,07m² (noventa e oito metros quadrados e sete centésimos de metro quadrado). Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis, com Inscrição Imobiliária (IPTU) sob o nº 01.01.0006.0108.01.00 e Alvará de Licença nº 403, segunda via concedida em 11 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 15 de junho de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Mun. de Administração
Dec.002/2021